



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.** Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Giovana de Fátima Lima Martins e Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Carolina Kosour, Fabio Ferraço, Fabrício José Pereira, Flávia da Ré Guerra, Geraldo José Medeiros Fernandes, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Isabelle Cristinne Pinto Costa, José Roberto Porto de Andrade Junior, Marcelo Aparecido da Silva, Marisi Gomes Soares e Renata Ribeiro Bruzadelli; representantes técnicos-administrativos em educação: Kris Simone Tranches Dias e Marcel Pereira da Silva; representante discente: Davi Custódio Bernardes. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da presidência: O Presidente apresentou considerações sobre a recomposição orçamentária das universidades, informando que não há uma definição no MEC ainda. b) Aprovação da ata da 331ª reunião do CEPE – Deliberação: a ata foi aprovada com duas abstenções. **Ordem do dia:** Devido à similaridade das matérias, os itens A, B, C, D, E, H, I e J foram apresentados em blocos. a) Processo nº 23087.009612/2022-74 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Administração Pública – Deliberação; b) Processo nº 23087.008479/2022-39 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – Deliberação; c) Processo nº 23087.008433/2022-10 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria – Deliberação; d) Processo nº 23087.008466/2022-60 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Atuariais – Deliberação; e) Processo nº 23087.008473/2022-61 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis – Deliberação; h) Processo nº 23087.017122/2022-41 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Farmácia – Deliberação; i) Processo nº 23087.019493/2022-68 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras Línguas Estrangeiras – Deliberação; j) Processo nº 23087.000834/2023-11 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – EAD – Deliberação. O Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, apresentou um destaque em relação ao item I, acerca de alguns nomes de disciplinas com erros em uma tabela apresentada no PPC. Houve um questionamento sobre a forma de creditação de Acex vinculadas às disciplinas teóricas, o que foi respondido pelo Pró-Reitor de Graduação. Colocadas em deliberação, as reestruturações de projetos político-pedagógicos foram aprovadas por unanimidade, com as correções feitas pelo Wellington no item I. Dando sequência à reunião, os itens F, G e K foram apresentados em bloco, pela similaridade das matérias. f) Processo nº 23087.021253/2022-23 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Química – Deliberação; g) Processo nº 23087.000968/2023-23 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental – Deliberação; k) Processo nº 23087.001419/2023-76 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia de Minas – Deliberação. Houve um questionamento sobre o fato de os PPCs não apresentarem Acex. O Pró-Reitor de Graduação respondeu ao questionamento e o professor Matheus Fernando, com a palavra franqueada, explicou que o pedido de retificação do PPC da Engenharia Química tratava-se de ajustes no Projeto para as turmas que não cumprirão Acex. Os pedidos de retificação dos PPCs foram aprovados por unanimidade. l) Processo nº 23087.009601/2020-22 – Proposta de Regulamentação da Oferta de Exames de Nivelamento em Língua Inglesa – Deliberação. Aprovado por unanimidade. m) Processo nº 23087.016100/2022-64 – Solicitação de dilação de prazo de Franciele Imaculada Coutinho – Deliberação.

Com base nos documentos apresentados no processo, e por entender que o requerimento da discente não apresentava razões de legalidade e de mérito que justificassem a revisão da decisão do colegiado de curso, o CEPE indeferiu por unanimidade o pedido. Encerrados os pontos de pauta, houve uma discussão acerca dos graus de recurso na Lei do Processo Administrativo e em normativas da UNIFAL-MG. A reunião encerrou-se às catorze horas e trinta e oito minutos horas. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 28/03/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 29/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0952205** e o código CRC **OAA2FEA2**.